

PORTARIA CRP 20 Nº 007/2019

Cria o Grupo de Trabalho de Psicologia do Hospitalar e Saúde no âmbito do CRP-20.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "II" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 13, incisos III e IV, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977, combinado com a Resolução CFP nº 005 de 27 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a decisão da 91ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Grupo de Trabalho de Psicologia Hospitalar e Saúde no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho de Psicologia Hospitalar e Saúde será constituído pelos seguintes membros:

- Magaly Silva de Oliveira – Membro e conselheira de referência;
- Márcio da Silva Fernandes (CRP20/08631) – Coordenador;
- Ádria Pinheiro de Souza (CRP20/08655) - membro;
- Camila da Costa Macedo (CRP20/08129) – Membro;
- Ingrid Melo da Silva (CRP20/08018) – Membro;
- Luziane Vitoriano da Costa (CRP20/05000) – Membro;
- Nícia Cláudia Soares Esteves (CRP20/01685) – Membro;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem como objetivo criar frentes para se relacionar com as necessidades acerca da Psicologia Hospitalar e da Saúde, oferecer um espaço institucional de discussão para pleitear melhorias no espaço de trabalho do profissional e do uso de instrumentos utilizados no Processo de Avaliação Psicológica, implantar e implementar pesquisas científicas sobre a relação da avaliação e do comportamento dos pacientes no ambiente hospitalar, promover uma agenda de encontros, simpósios, fóruns, grupos de debate, informativo, estudos, debates e apresentação de novos instrumentos de avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 02 de maio de 2019.


GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente